



CONTRATO Nº 037/2015

2º Termo Aditivo ao Contrato de serviços de franquia de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização nas diversas secretarias, que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, e do outro a Empresa **R. GRAPH COMÉRCIO LTDA-ME**, nas formas e condições abaixo.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, do Estado de Pernambuco, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Cep: 55.640-000, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, neste ato representada pelas Secretarias de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano a **Sra. GIULIANA LINS CAVALCANTI**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 5267805 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 033.111.424-03, residente e domiciliado na Rua Des. Evandro Neto, nº 7, Quadra - V LOTE 7, Jordão Baixo, Recife - PE, a Secretária de Cultura e Turismo a **Sra. DANIELA REGUEIRA DA SILVA ALECRIM**, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 1845981 SSP-PE, e do CPF/MF sob o nº 302.252.564-87, residente e domiciliada na Rua Carneiro Vilela, nº578, Encruzilhada, Recife-PE, Gabinete do Interventor, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **Sra. ANDREA COSTA DE ARRUDA**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 4849625 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 963.585.214-20, residente e domiciliada na Rua Dan Amizade, 67, Apto 503, Graças, Recife - PE, o Secretário de Finanças o **Sr. FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Portela, 130-B, apto 802, Graças, Recife-PE, portador do CPF nº 266.322.921-00, RG 6334375 SDS-PE, a Secretária de Educação a **Sra. MARIA ANGELA CAVALCANTI ANDRADE**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 4441924 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 858.524.904-82, residente e domiciliada na Rua Solidônio Leite, Apto 607, Boa Viagem, Recife - PE, o Secretário de Administração o **Sr. RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Ernesto de Paula Santos, 1355, apto 1203, Boa Viagem, Recife-PE, portador do CPF 045.737.934-02 e RG 6386703 SSP-PE, o Procurador Geral do Município **Sr. ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO**, brasileiro, Portadora da Cédula de Identidade nº 6826971 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 058.182.404-01, residente e domiciliada na Rua Dos Navegantes ,293, Apto 201, Boa Viagem, Recife - PE, a Comandante da Guarda Municipal **Sra. LUCIANA RIBEIRO DE SANTANA BARBOSA**, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 4277700 SSP-PE, e do CPF/MF sob o nº 880.133.244-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SN, Gravatá Centro, Gravatá-PE, e o **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, inscrito no CNPJ nº 10.710.822/0001-10, neste ato representado pela Secretária de Saúde, a **Sra. ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 2877631 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 459.235.824-49, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro, 133, Casa Amarela, Recife - PE, e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 11.331.244/0001-73, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social a **Sra. LAURISABEL GUIMARÃES PINHEIRO**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 3098037 SSP-PE, e do CPF/MF sob o nº 769.576.594-53, residente e domiciliado na Rua Jerônimo de Albuquerque, nº 205, Casa Forte, Recife - PE, assistida pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RGRAPH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrita no CNPJ sob o nº **17.439.938/0001-05**, com sede estabelecida na Rua Redor do Bispo, n 54, Soledade, Recife- PE, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de

*[Handwritten signature]*  
11204  
**Daniela Alecrim**  
Secretária de Turismo,  
Cultura, Esportes e Lazer

*[Handwritten signature]*  
Secretária de Educação de Gravatá  
Maria Ângela de Andrade

*[Handwritten signature]*  
Adelaide Maria Caldas Cabral  
Secretária de Saúde

*[Handwritten signature]*  
**Laurisabel Pinheiro**  
Secretária

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**RBMF**  
VISTO

*[Handwritten signature]*  
**Andrea Costa de Arruda**  
Gabinete do Interventor  
DE GRAVATÁ

*[Handwritten signature]*  
**Giuliana Lins Cavalcanti**  
Engenheira Civil  
CREA-PE 034742  
Secretária de Infraestrutura,  
Mobilidade e Controle Urbano



Identidade nº 3.503.188 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 754.527.154-87, residente e domiciliado na Rua Jornalista Edson Régis, 175- Apto 10, Jardim Atlântico, Olinda/PE, denominado(a), simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente termo aditivo, proveniente do Contrato nº 037/2015, Processo nº 035/2015, Convite nº 012/2015, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as condições e cláusulas a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

De acordo com a conveniência administrativa e com base no Inciso II, do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 65, Paragrafo Primeiro, também da Lei Federal nº 8.666/93.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objeto:

- a) A prorrogação do prazo contratual pelo período de 11/06/2016 até 26/08/2016 ou até a conclusão da contratação de mesmo objeto;
- b) Acréscimo de 02 (duas) impressoras do tipo Multifuncionais monocromáticas.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

**DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

**DO FORO**

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá-PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 10 de junho de 2016.

*Giuliana Lins Cavalcanti*  
**GIULIANA LINS CAVALCANTI**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
Contratante

*Adelaide Maria Cabral*  
Secretária de Saúde

*Daniela Alecrim*  
**Daniela Alecrim**  
Secretária de Turismo,  
Cultura, Esportes e Lazer

*Laurisabel Pinheiro*  
Secretária

Página 2 de 4

*Mary*  
Secretária de Educação de Gravatá  
Município de Gravatá - PE

*Andrea Costa de Arruda*  
Andrea Costa de Arruda  
Cabinete do Interventor  
GRAVATÁ

*Giuliana Lins Cavalcanti*  
Giuliana Lins Cavalcanti  
Engenheira Civil  
CREA-PE 034742  
Secretária de Infraestrutura  
Mobilidade e Controle Urbano





Prefeitura de **Gravatá**

Comissão Permanente de Licitação  
152

*Dizeteacum*

**DANIELA REGUEIRA DA SILVA ALECRIM**  
Secretária de Cultura e Turismo  
Contratante

*Andreia Costa de Arruda*

**ANDREA COSTA DE ARRUDA**  
Chefe de Gabinete  
Contratante

*Francisco Claudino Pereira*

**FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA**  
Secretário de Finanças  
Contratante

*Maria Angela Cavalcanti Andrade*

**MARIA ANGELA CAVALCANTI ANDRADE**  
Secretária de Educação  
Contratante

**RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO**  
Secretário de Administração  
Contratante

*Romero Tadeu Bória de Melo Filho*

**ROMERO TADEU BÓRIA DE MELO FILHO**  
Procurador Geral do Município  
Contratante

*Luciana Ribeiro de Santana Barbosa*

**LUCIANA RIBEIRO DE SANTANA BARBOSA**  
Comandante da Guarda Municipal  
Contratante

*Adelaide Maria Caldas Cabral*

**ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL**  
Secretária de Saúde  
Contratante

*APD*

*Maria Ângela C. de Andrade*

Secretária de Educação de Gravata  
Maria Ângela C. de Andrade

*Dizeteacum*  
**Daniela Alecrim**  
Secretária de Turismo  
Cultura, Esporte e Lazer

Página 3 de 4



*Laurisabel Pinheiro*  
**Laurisabel Pinheiro**  
Secretária

*Andreia Costa de Arruda*  
**Andreia Costa de Arruda**  
Gabinete do Interventor  
PREFEITURA DE GRAVATÁ


*Giuliana Lima Cavalcanti*  
**Giuliana Lima Cavalcanti**  
Engenheira Civil  
CREA/PE 034742  
Secretaria de Infraestrutura  
Mobilidade e Controle Urbano

  
**LAURISABEL GUIMARÃES PINHEIRO**  
Secretária de Assistência Social  
Contratante

  
**RGRAPH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**  
ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA  
Contratado

Testemunhas

Nome Isabele F. Farias  
RG 9.200.022

  
Nome \_\_\_\_\_  
RG 22.47.444

  
Adelenir das Neves Cezar  
Secretaria de Saúde

  
Andrea Costa de Arruda  
Gabinete do Interventor  
PREFEITURA DE GRAVATÁ

  
Interventor



  
Secretária de Educação de Gravatá  
Maria Ângela C. de Andrade



  
**Daniela Alecrim**  
Secretária de Turismo,  
Cultura e Esportes

